

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BROTONS DE MACAUBAS (MATA DE BOM JESUS), estado da Bahia, o canal 32 (trinta e dois), correspondente à faixa de frequência de 578 a 584 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 132, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.024400/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA., autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CATALÃO (SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE), estado de Goiás, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 134, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.016183/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MUNDO NOVO, estado da Bahia, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 135, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.041914/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à CANAL E TRANSMISSÕES INTERTV LTDA., autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de NOVA FRIBURGO, estado do Rio de Janeiro, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 137, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.016384/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de LAJE, estado da Bahia, o canal 29 (vinte e nove), correspondente à faixa de frequência de 560 a 566 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 138, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.015361/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de IPIPIARA, estado da Bahia, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 139, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.016189/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITIRUÇU, estado da Bahia, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 177, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.017658/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RECIFE, estado de Pernambuco, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 184, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.017855/2010, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ICÉM, estado de São Paulo, o canal 30 (trinta), correspondente à faixa de frequência de 566 a 572 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##AS OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 185, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.010738/2010, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de IPORANGA, estado de São Paulo, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 186, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.017849/2010, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PAULO DE FARIA, estado de São Paulo, o canal 30 (trinta), correspondente à faixa de frequência de 566 a 572 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTRARIA Nº 303, DE 4 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007317/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TV SUBAÉ LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de FEIRA DE SANTANA, estado da Bahia, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 12 de março de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexos e auxiliares, listadas em anexo.



ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 125, DE 12/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO - CBI LTDA	SP	MONTE APRAZÍVEL	RTVD	20	53000.060419/2012
DESPACHO DEOC Nº 126, DE 12/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	RTVD	58	53000.057092/2012
DESPACHO DEOC Nº 127, DE 12/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO - CBI LTDA	SP	ITAPETININGA	RTVD	50	53000.061714/2012
DESPACHO DEOC Nº 128, DE 12/03/2013	APL	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	RTVD	32	53000.054325/2012
DESPACHO DEOC Nº 129, DE 12/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JÃO PAULO II	BA	JACOBINA	RTVD	41	53000.057091/2012
DESPACHO DEOC Nº 130, DE 12/03/2013	APL	FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO	GO	GOLÂNIA	RTVD	39	53000.039664/2012
DESPACHO DEOC Nº 131, DE 12/03/2013	APL	RADIOFÔNICA. COM MARKETING LTDA	RS	HORIZONTINA	FM	239	53000.012904/2012
DESPACHO DEOC Nº 132, DE 12/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO - CBI LTDA	SP	PENÁPOLIS	RTVD	20	53000.061151/2012
DESPACHO DEOC Nº 133, DE 12/03/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	MG	MURIAÉ	RTVD	52	53000.052763/2012
DESPACHO DEOC Nº 134, DE 12/03/2013	APL	SISTEMA TV PAULISTA LTDA	MG	UBERABA	RTVD	43	53000.049547/2012
DESPACHO DEOC Nº 135, DE 12/03/2013	APL	SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA	SP	BATATAIS	RTVD	16	53000.052647/2012
DESPACHO DEOC Nº 136, DE 12/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	ARARAS	RTVD	20	53000.061715/2012
DESPACHO DEOC Nº 137, DE 12/03/2013	APL	SUPER DIFUSORA AM LTDA	SP	RIBEIRÃO GRANDE	FM	204	53000.035814/2011
DESPACHO DEOC Nº 138, DE 12/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	AL	MARAGOGI	RTVD	40	53000.055380/2012
DESPACHO DEOC Nº 139, DE 12/03/2013	APL	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA	SP	SALES OLIVEIRA	FM	242	53000.034769/2010
DESPACHO DEOC Nº 140, DE 12/03/2013	APL	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A	SP	GUAIÁRA	RTVD	39	53000.054326/2012

Em 14 de março de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus aniliares e auxiliares, listadas em anexo.

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 122, DE 11/03/2013	APL	FUNDAÇÃO EVANGÉLICA CRISTÃ	BA	VERA CRUZ	FME	252 E	53000.083704/2006
DESPACHO DEOC Nº 123, DE 12/03/2013	APL	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE QUADRANGULAR DE ITAPETININGA	SP	OURINHOS	RTV-SEC	19-	53000.002632/2010
DESPACHO DEOC Nº 124, DE 12/03/2013	APL	FUNDACÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU - FAJII	CE	IGUATU	FME	291 E	53000.008212/2006
DESPACHO DEOC Nº 141, DE 13/03/2013	APL	TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S.A	BA	ALAGOINHAS	RTV-PRI	7+	53000.014570/2010
DESPACHO DEOC Nº 142, DE 13/03/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	RJ	RIO DE JANEIRO	RTV-PRI	54	53000.024681/2012
DESPACHO DEOC Nº 143, DE 13/03/2013	APL	CÂMARA DOS DEPUTADOS	DF	BRASÍLIA	TVD	61 D	53000.050833/2012
DESPACHO DEOC Nº 144, DE 13/03/2013	APL	FUNDACÃO BRASIL ECOAR	BA	SALVADOR	TVE	15-E	53000.062604/2005

Em 15 de março de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus aniliares e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 145 DE 14/03/2013	APL	TV RECORD DE FRANCA S/A	SP	ARARAQUARA	RTVD	28	53000.013593/2012
DESPACHO DEOC Nº 146 DE 14/03/2013	APL	RBS PARTICIPAÇÕES S.A.	RS	CARLOS BARBOSA	RTVD	33	53000.050754/2011

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

